



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

## **AUTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**Nº12515**

Nos termos do art. 6º, inciso II, do Decreto nº 26.414/2013, **ANALISEI** no dia 26/09/2016, o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP nº 20306 cadastrado neste CBMAL, referente a uma edificação do tipo E-EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA, com 1 pavimento(s) e área de construção de 5000.56 m², situado no(a) ROD ENG. JOAQUIM GONCALVES, SN, CENTRO, Penedo-AL, tendo como interessado **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO** e responsável técnico ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR com registro 1808039769 - PE. Faça constar que o referido processo atendeu às exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, e contém as seguintes medidas de segurança:

Acesso de viatura - conforme IT CBPMESP 06/2011;  
Separação entre edificações - conforme IT CBPMESP 07/2011;  
Resistência ao fogo dos elementos de construção - conforme IT CBPMESP 08/2011;  
Controle de materiais de acabamento conforme IT CBPMESP 10/2011;  
Saídas de emergência - conforme NBR 9.077/2001;  
Brigada de incêndio - conforme NBR 14.276/2006;  
Iluminação de emergência - conforme NBR 10.898/2013;  
Sistema de detecção automática de incêndio - conforme NBR 17.240/2010;  
Sistema de alarme de incêndio - conforme NBR 17.240/2010;  
Sinalização de emergência - conforme NBR 13.434;  
Extintores - conforme NBR 12.693/2013;  
Sistema de hidrantes - conforme IT CBMAL Geral Provisória;  
SPDA - conforme normas técnicas oficiais;  
Gás canalizado - conforme normas técnicas oficiais;

1. As medidas de segurança contra incêndio e pânico citadas neste Auto de Análise Técnica estão especificadas, dispostas e quantificadas no PSCIP, sendo este de autoria de seu responsável técnico;
2. Este documento NÃO É HÁBIL para obtenção do HABITE-SE, necessitando, pois do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Diretoria de Atividades Técnicas, 26/09/2016.

**ANALISTA:** CAP LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES  
**VISTADO POR:** **NÃO HOMOLOGADO**

Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://www.bombeiros.al.gov.br/csat>  
Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança - Conforme Portaria nº198 de 23/11/2011 (BGO nº217) do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

